

Decreto nº 185

00

"Arvoreal de Lapa"

O Prefeito Municipal de
Goiânia, no uso de suas atribuições, tendo
em vista o que consta do processo nº 1091, de
23/9/52.

Decreta:

Art. único - Fica aprovado o
lotecamento de propriedade dos Srs. Rubens Tei-
ra Leite, José Firminiano da Conceição, Walf.
Yesco Buttkamer, Kunihiko Uchida e José
Rodrigues de Moraes Neto, denominado
"Arvoreal de Lapa", situado na Fazenda
Quanca Joco, deste Município.

Ojalmente da Prefeitura
Municipal de Goiânia, aos 28 dias
do mês de novembro de 1952

Venerando de Freitas Borges
Prefeito

Waldemar Fernandes de Lima
Secretário.

cos. do Cel.
aos 19/1/52.